



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

LIDO

IND 13484/2018

En. 06/03/18

INDICAÇÃO Nº 018
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a Recuperação asfáltica das vias na Região Administrativa Riacho Fundo I - Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, a Recuperação asfáltica das vias na Região Administrativa Riacho Fundo I - Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 13484/2018
Fls. N° 01

A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentada neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja recuperada a malha asfáltica da Riacho Fundo I.

Criada devido a necessidade de alocar os moradores do Bairro Telebrasília, constituído de trabalhadores do início da Capital Federal, foi criado o assentamento próximo ao Ribeirão Riacho Fundo, de onde se originou o nome da Cidade.

Estabelecida como Região Administrativa em 1993, é parte importante da economia do Distrito federal, com comércios, industrias e muitos servidores públicos.

A manutenção de malha viária em bom estado é indispensável para o crescimento da região, pois facilita o acesso, barateia os custos com transporte viário, contribui para uma prestação de serviço mais eficaz e eficiente. Tudo isso se dá considerando que ao transitar por vias em má condição, os veículos sofrem maior desgaste na suspensão, perda de pneus devido a impacto nos buracos e várias outras avarias, além do risco de acidentes, pois muitas vezes os condutores no afã



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



de desviar das crateras acaba por atropelar pedestres ou colidir com outros veículos, gerando muito risco e gastos.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,


de 2018.

Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de março de 2018.

Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

